



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 008/2026

COXIM/MS, 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, sem interrupção do vínculo funcional.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos de **Gerente de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Agrário** e de **Assessor-Executivo I** possuem o mesmo padrão remuneratório, correspondente ao DGAS-2, diferenciando-se apenas quanto às atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de **02 de janeiro de 2026**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Agrário**, o servidor **ADILSON ALVES DA SILVA**, sem interrupção do vínculo funcional.

Art. 2º Fica nomeado, a partir da mesma data, **02 de janeiro de 2026**, o servidor **ADILSON ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor-Executivo I**, com remuneração correspondente ao padrão **DGAS-2**.

Art. 3º A exoneração e a nomeação de que trata este Decreto **não geram direito à percepção de verbas rescisórias**, tendo em vista a continuidade do vínculo funcional e a manutenção do mesmo padrão remuneratório.

Art. 4º O servidor passará a exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Assessor-Executivo I**, conforme legislação municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2026**.

Coxim-MS, 05 de janeiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS